



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta
2 minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo youtube -
3 Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Ilton Benoni da Silva.
6 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Edivandro Luiz Tecchio (Pró-
7 Reitor de Administração e Infraestrutura), Sergio Begnini (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas).
8 **Diretores de Campus:** Adriana Remião Luzardo (Chapecó), Bruno München Wenzel (Cerro
9 Largo), Jaime Giolo (Direção Passo Fundo), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Direção
10 Erechim), Marcos Antônio Beal, (Realeza), **Docentes:** Anderson Funai e Marlon Luiz Neves da
11 Silva (Campus Chapecó), Camila Elizandra Rossi (Campus Realeza), **Técnicos:** Cristiano Silva de
12 Carvalho (Campus Passo Fundo), Dariane Carlesso (Campus Chapecó), Guilherme Romero
13 (Erechim). **Suplentes no exercício da titularidade: Docentes:** Tatiana Gaffuri da Silva
14 (Campus Chapecó), **Discentes:** Gabriela Gonçalves Fagundes (Campus Realeza). **Justificaram**
15 **ausência:** Fábio Luiz Zeneratti, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (Campus
16 Laranjeiras do Sul), Tulio Sant'Anna Vidor (TAE Reitoria). Conferido o quórum regimental, o
17 Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da
18 Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2025 da CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que
19 manifestassem a necessidade de alterações na ata. Sem manifestações, a ata foi aprovada.
20 **1.2 Comunicados:** o Presidente repassou os seguintes informes: a) justificativas de ausências
21 da Sessão; b) Junto com a convocação desta sessão foram encaminhados o Parecer de
22 Auditoria Interna nº 01/AUDIN/UFFS/2025, referente à Formalização da Prestação de
23 Contas/Relatório de Gestão da UFFS - Exercício 2024, e também o "Relatório Anual de
24 Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024 (RAINT Nº 1/AUDIN/UFFS/2025)", que está
25 publicado na página oficial da UFFS/Auditoria Interna; c) O prazo para a relatoria do **Processo**
26 **23205.029165/2024-48**, que trata da solicitação de análise de minuta de resolução que
27 aprova as normas para a concessão de portaria de Elogio Funcional dos servidores da UFFS,
28 foi prorrogado para apresentação na próxima sessão da CAPGP, a ser realizada em 13 de
29 maio de 2025. Na sequência, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Sem
30 comunicados dos conselheiros, encerrou o expediente e passou à ordem do dia, submetendo
31 aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo 23205.005987/2023-52:** que trata da elaboração da
32 Política de Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33 apreciação do parecer dos conselheiros Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal. **2.2**
34 **Processo 23205.002285/2025-89:** solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI
35 CAPGP/UFFS/2022, que estabelece as normas para a Avaliação de Desempenho dos
36 servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e
37 dos Docentes com função gerencial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para
38 apreciação do parecer do conselheiro Marlon Luiz Neves da Silva. **2.3 Processo**
39 **23205.004305/2025-56:** Recurso ao resultado final do Edital nº 48/GR/UFFS/2025 De
40 Prestação de Contas Permanência e Ingresso de Servidores na Modalidade Concessão de
41 Horas, para apreciação do parecer da conselheira relatora, designada em caráter
42 excepcional, Dariane Carlesso. Em seguida, o Presidente consultou os conselheiros(as) se
43 estavam de acordo com a Pauta apresentada. Em regime de votação, a Pauta com os três
44 processos foi aprovada por consenso. Na continuidade, o Presidente passou a apreciação do
45 ponto de pauta item **2.1 Processo 23205.005987/2023-52:** que trata da elaboração da
46 Política de Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para
47 apreciação do parecer dos conselheiros Edivandro Luiz Tecchio e Marcos Antônio Beal. O
48 Presidente passou a palavra ao relator que fez a leitura do parecer e da minuta proposta.
49 Posteriormente, o Presidente agradeceu ao relator e passou a palavra aos conselheiros.
50 Houve debate. Antes de se chegar a uma decisão, a conselheira Dariane Carlesso solicitou
51 vistas ao processo. O Presidente destacou que o pedido de vistas suspende a análise da
52 matéria, que a conselheira já possui acesso aos documentos do processo e o prazo para a
53 apresentação do relato deve atender ao disposto no Regimento Interno. Por fim, o
54 conselheiro Marcos Antônio Beal, solicitando o registro, fez referência às considerações da
55 conselheira Dariane Carlesso, disse que não é possível que se faça ilação de imputar que o
56 relato da matéria e a minuta proposta conferem poderes absolutos aos gestores sobre a
57 decisão de movimentação dos servidores da instituição, salientou que a minuta apresentada
58 estabelece critérios claros e objetivos para organizar os processos de movimentação,
59 baseados na qualificação e competências acumulados pelos servidores. Por fim, encerrou-se
60 o debate a respeito do ponto. Então, o Presidente passou ao item **2.2 Processo**
61 **23205.002285/2025-89:** solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI
62 CAPGP/UFFS/2022, que estabelece as normas para a Avaliação de Desempenho dos
63 servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e
64 dos Docentes com função gerencial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para
65 apreciação do parecer do conselheiro Marlon Luiz Neves da Silva. O Presidente passou a
66 palavra ao relator que fez a leitura do parecer com o voto: “Voto favoravelmente à aprovação
67 da nova redação do artigo 38 da Resolução nº 48/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, nos termos
68 do Ofício nº 4/2025 – DAC”. Em seguida, o Presidente passou a palavra para manifestações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

69 dos conselheiros. Sem manifestações, o voto do relator foi aprovado por consenso. Logo
70 após, o presidente passou ao item **2.3 Processo 23205.004305/2025-56**: Recurso ao
71 resultado final do Edital nº 48/GR/UFFS/2025 De Prestação de Contas Permanência e
72 Ingresso de Servidores na Modalidade Concessão de Horas, para apreciação do parecer da
73 conselheira relatora, designada em caráter excepcional, Dariane Carlesso. O Presidente
74 passou a palavra à relatora que fez a leitura do parecer com o voto: “Voto pela revisão do
75 resultado final do EDITAL PLEDUCA Nº 275/GR/UFFS/2025 e, portanto, pelo DEFERIMENTO
76 da concessão de horas à servidora, nos moldes de sua solicitação inicial”. Em seguida, o
77 Presidente passou a palavra para manifestações dos conselheiros. Sem manifestações, o voto
78 da relatora foi aprovado por consenso. Cumprida a ordem do dia, o Presidente abriu a
79 palavra para comunicações pessoais, em seguida, fez a apresentação e acolhimento ao Pró-
80 Reitor de Gestão de Pessoas Sérgio Begnini como novo membro da Câmara, disse que a
81 CAPGP poderá contar com sua contribuição para a realização de relatorias. Sem comunicados
82 dos conselheiros, às quinze horas e oito minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e
83 declarou encerrada a sessão, da qual eu Elenir Picoli, Secretária da Câmara de Administração,
84 Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
85 assinada por mim e pelo Presidente.



Ata N° 3/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 12:32)

*ELENIR PICOLI
CHEFE - TITULAR
SG - PROPLAN (10.52.06)
Matrícula: ###674#0*

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 13:23)

*ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3,
ano: 2025, tipo: Ata, data de emissão: 28/07/2025 e o código de verificação: **d9d87d778a**